



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 167, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

- I. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes;
- II. Eduardo Soares Parente;
- III. Hugo Marco Consciência Silvestre;
- IV. Carlos Mendes Tavares;
- V. Maria Aparecida da Silva;
- VI. Rosalina Semedo de Andrade Tavares.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria